

Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Apresentação das Linhas de Acção Governativa 2008,
no domínio da Economia e Finanças, pelo
Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam Pak Yuen,
na Assembleia Legislativa

21 de Novembro de 2007

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa
Excelentíssimos Senhores Deputados

Permitam-me fazer, para referência de todos os ilustres deputados, uma apresentação das Linhas de Acção Governativa para o ano 2008, na área da Economia e Finanças, desejando, em primeiro lugar, apresentar uma breve retrospectiva sobre os trabalhos executados durante o ano 2007.

No decurso deste ano, a economia de Macau, no seguimento do ritmo de desenvolvimento do ano transacto, continuou a manter uma tendência de forte crescimento, registando um aumento real de cerca de 28,9% do seu Produto Interno Bruto no 1º semestre do ano, prevendo-se que a taxa de crescimento anual poderá atingir um valor de dois dígitos. As exportações de bens e serviços e o investimento foram as actividades dinamizadoras do crescimento económico verificado no ano em curso, contudo, o sector do jogo e o investimento de capital fixo têm mantido o seu estatuto de motor impulsor da evolução positiva da economia de Macau. No 1º semestre deste ano, as exportações de serviços registaram um aumento real de cerca de 35%, tendo as exportações dos serviços do jogo crescido cerca de 46%, em termos reais; o valor da formação bruta de capital fixo, por seu turno, cresceu cerca de 43%.

À medida do crescimento notório do sector do jogo, a estrutura económica local tem vindo a ajustar-se gradualmente e verificaram-se desenvolvimentos distintos em diversos sectores de actividades económicas, entre as quais se destacou o crescimento rápido da restauração e hotelaria, do comércio retalhista e por grosso, da logística, dos transportes, da banca e seguros, da construção civil e imobiliário, das convenções e exposições, entre outras, tendo sobretudo estas últimas encontrado um novo patamar de desenvolvimento. A par disso, registou-se um grande dinamismo no domínio de

investimento, sobressaindo, neste sentido, o crescimento substancial do investimento privado entretanto verificado.

No entanto, aliado ao crescimento acelerado da economia local, tem emergido uma série de problemas prementes da actualidade que não só dificulta a vida dos agentes económicos, mas constitui também preocupações de toda a população local. Em suma, estamos a enfrentar dois grandes problemas: O primeiro diz respeito às questões existentes desde há muito tempo e que tendem a agravar-se face ao crescimento económico de alta velocidade. A título de exemplo, o desequilíbrio de desenvolvimento entre as diferentes actividades económicas do Território, o monolitismo da estrutura industrial local, as dificuldades sentidas por determinadas pequenas e médias empresas na exploração das suas actividades e a sua fraca competitividade. O segundo refere-se aos problemas decorrentes do crescimento acelerado da economia local, tais como, a insuficiência de recursos humanos, a inflação, entre outros.

No decurso do ano em apreço, cumpridas as políticas prioritárias consagradas nas linhas governativas, temos empenhado na concretização das seguintes tarefas, incidindo, principalmente, sobre as matérias relativas à melhoria da situação do emprego e da qualidade de vida da população em geral, ao apoio ao desenvolvimento das empresas de pequena e média dimensão, à promoção da diversificação adequada da economia, ao reforço da cooperação económica regional, entre outras:

- **Promoção do emprego.** Para além de continuar a reforçar e aperfeiçoar as acções de conjugação entre a procura e a oferta de emprego, bem como os serviços respeitantes ao aconselhamento profissional, foram intensificadas prioritariamente as acções de formação profissional que visam melhorar a capacidade dos cidadãos locais na integração do mercado de trabalho. Empenhou-se ainda no alargamento da dimensão da formação profissional, destinado aos sectores de rápido desenvolvimento, aumentando o número de vagas das acções de formação e encorajando a formação contínua para pessoas empregadas. A realização do “Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinado a Indivíduos de Meia Idade”, em colaboração com a Associação Geral dos Operários de Macau, surtiu um efeito muito positivo na elevação efectiva da capacidade dos trabalhadores de meia idade, para efeitos quer da procura de emprego quer da mudança de profissão. Desde Janeiro a Setembro deste ano, foram realizados, no âmbito deste domínio, mais de 780 cursos de formação de diversos tipos, tendo

participado 34 000 formandos, dos quais, 4 700 frequentaram acções de formação integradas no Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinado a Indivíduos de Meia Idade. Em simultâneo, os serviços competentes têm empenhado no fomento, de forma faseada, da criação de um enquadramento próprio para a realização de testes de qualificação profissional, por parte de determinadas empresas, bem como na promoção da certificação vocacional e profissional.

- **Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas.** Os trabalhos realizados foram essencialmente os seguintes: (1) Consolidação dos três planos de apoio financeiro às ditas empresas, tendo registado um número notório de empresas candidatas ao “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”. Assim, de Janeiro a Outubro deste ano, foram recebidos 336 pedidos em relação a este tipo de apoio, tendo sido aprovados 375 (incluindo os pedidos transferidos do ano transacto e autorizados neste ano), envolvendo um montante total de apoio superior a 83 milhões de patacas. (2) Atenuação das dificuldades das empresas respeitantes à falta de trabalhadores. Desta forma, foi criado o Gabinete para os Recursos Humanos que visa aperfeiçoar e simplificar os procedimentos necessários para a apreciação dos pedidos de importação de trabalhadores não residentes, de modo a elevar a eficácia deste processo. (3) Assistência às empresas para a melhoria da sua gestão de negócios. Por exemplo, foi prestado apoio às empresas para a obtenção das certificações internacionais de gestão, proporcionando-lhes cursos de gestão comercial e providenciando auxílios para o aperfeiçoamento dos seus sistemas contabilísticos e da respectiva gestão financeira. (4) Criação do Centro de Serviços às Pequenas e Médias Empresas no sentido do reforço dos serviços prestados a estas empresas. Além disto, foram ainda desencadeados trabalhos com vista a ajudar as empresas supracitadas na criação de redes de cooperação com o exterior, na exploração de mercados no estrangeiro, etc..

- **Promoção da diversificação da economia.** (1) Consolidação e aperfeiçoamento do CEPA no sentido da criação de um maior número de condições e espaços propícios à diversificação adequada da estrutura económica local. A pedido de empresas locais, foram efectuadas negociações com o Interior da China sobre a inclusão de mais mercadorias na lista das mercadorias exportadas ao Interior da China, com benefício de isenção de tarifas aduaneiras, e a definição dos respectivos critérios de

origem, tendo sido celebrado, após negociações, o Suplemento IV ao CEPA. Assim, nos termos deste Suplemento, o Interior da China irá alargar o âmbito da liberalização concedida a Macau, aprofundando o conteúdo da liberalização dos 17 sectores de serviços já entretanto liberalizados e liberalizando mais 11 sectores de serviços, além de reduzidos os requisitos mínimos exigidos aos bancos ou companhias financeiras de Macau para entrarem no mercado do Interior da China. Todas estas medidas trarão vantagens para o impulsionamento da diversificação adequada da economia local. (2) Fomento do desenvolvimento do sector de convenções e exposições. Os trabalhos realizados incidiram principalmente na prestação de apoio aos operadores do sector para o estabelecimento de relações de cooperação com os seus congéneres no exterior, na organização de cursos de formação de quadros para o sector, na promoção de actividades tendentes à atracção de instituições e empresas de convenções e exposições do exterior para a realização de eventos em Macau. (3) Cooperação estreita com o município de Zhuhai, dinamizando a construção do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau, representando a aprovação de projectos de investimento realizados na zona de Macau do Parque, a materialização da exigência da diversificação adequada do tecido industrial local.

- **Reforço da cooperação económica com o exterior.** Criação gradual da plataforma de serviço comercial regional. No âmbito da plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (PLP), tem vindo a ser prestado activamente apoio ao Secretariado Permanente do Fórum na implementação das diferentes actividades para a promoção do intercâmbio entre a China e os PLP, nos domínios económico e comercial. Quanto à optimização do papel de plataforma para a ligação e a cooperação entre os empresários chineses do mundo, foi prestado apoio às federações dos empresários chineses para a realização em Macau de uma série de actividades da “International Chinese Entrepreneurs Trade Convention”, além de ter sido providenciado apoio às organizações locais dos chineses do ultramar para a realização de actividades de intercâmbio empresarial nesta cidade ou para deslocações ao exterior para participação de actividades de intercâmbio económico e comercial, organizadas por empresários chineses. Entretanto, efectuou-se uma participação activa nas actividades económica e comercial organizadas no âmbito da cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérola, por forma a intensificar a cooperação com as zonas do Grande-Delta neste

capítulo, empenhando-se ainda no desenvolvimento eficaz das funções como plataforma de intercâmbio e cooperação entre a Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas e o exterior. Por outro lado, além de ter-se participado nas actividades realizadas pelas organizações comerciais internacionais, foram envidados esforços para colaborar na ultimateção dos trabalhos de avaliação efectuados pela Organização Mundial do Comércio, respeitantes à política do comércio externo de Macau.

- **Aperfeiçoamento da segurança social.** Foi alargada a cobertura da segurança social. Este ano, passaram a ser abrangidos pelo regime de segurança social, os trabalhadores por conta própria, nomeadamente, contabilistas, auditores de contas, engenheiros, arquitectos, entre outros. Com este alargamento, estão abrangidos por este regime 30 tipos de trabalhadores por conta própria. Em simultâneo, aumentou-se o valor de indemnização por danos emergentes de acidentes de trabalho e de doenças profissionais. Foi apresentada, recentemente, para efeitos de consulta pública, uma proposta sobre a criação de um sistema de segurança social de dois níveis, composto pelo Fundo de Segurança Social e pela previdência central não compulsiva. Este documento, para além de ter sido apresentado o seu conteúdo ao Conselho Permanente de Concertação Social e junto das diversas associações relacionadas, encontra-se também disponível no portal do Governo da RAEM para uma recolha alargada das opiniões oriundas de todas as camadas sociais.

Para além das tarefas atrás discriminadas, temos ainda empenhado no aprofundamento dos trabalhos já realizados, desde o reforço da fiscalização do sector do jogo, a manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação monetária, a protecção dos direitos e interesses dos consumidores até a melhoria do sistema de indicadores estatísticos.

Ao efectuar uma retrospectiva sobre o que foi realizado anteriormente, deparamo-nos com muitas insuficiências nos nossos trabalhos desenvolvidos. A qualidade da nossa actuação está ainda muito aquém das exigências dos sectores económicos e da população em geral, devendo ser elevado o nível da nossa governação, aperfeiçoando-se os procedimentos e serviços administrativos prestados.

Perspectivando o ano 2008, a economia de Macau irá entrar numa fase fulcral de

desenvolvimento e ajustamento, prevendo-se que venha a enfrentar, em simultâneo, oportunidades raras e desafios nunca antes conhecidos. As oportunidades serão: conclusão e entrada em funcionamento sucessiva de inúmeros equipamentos de grande envergadura, de finalidades diversas, nomeadamente do jogo, recreativas e destinadas a actividades de convenções e exposições, compras e serviços turísticos, contribuindo, sem dúvida nenhuma, para dinamizar a diversificação adequada da economia, promovendo, por consequente, o seu crescimento global; manutenção do aumento de uma certa amplitude dos investimentos público e privado, impulsionará o desenvolvimento de toda a economia; ao entrar no 3º ano da implementação do 11º Plano de Desenvolvimento Quinquenal do Interior da China, a economia do nosso país continuará a manter uma tendência de forte crescimento, este factor, aliado ao estreitamento gradual dos laços económicos e comerciais entre o Interior da China e Macau, resultante da consolidação progressiva do CEPA, constituirá, indubitavelmente, o motor impulsionador relevante para o desenvolvimento económico local. Relativamente aos desafios, destaca-se o seguinte: insuficiência de recursos humanos, fraca competitividade de determinadas pequenas e médias empresas, agravamento da inflação, etc., constituem factores desfavoráveis para a evolução positiva da economia local, enquanto que o sistema de gestão, os diplomas legais e regulamentos, bem como os modelos de pensamento e mentalidade existentes na sociedade não estão adequados ou não conseguem responder às exigências derivadas do desenvolvimento acelerado e do ajustamento estrutural da economia local. A par disso, a economia mundial, depois de se ter registado crescimento nos últimos anos, poderá, eventualmente, dar início a uma nova fase de desaceleração do seu desenvolvimento. Por outro lado, o facto da permanência em alta dos preços de imobiliário, do petróleo e dos valores das bolsas registados no contexto mundial, bem como do agravamento das flutuações dos seus índices recentemente verificado, aumentará a possibilidade do surgimento de eventuais riscos, a nível do desenvolvimento económico mundial, cujas repercussões poderão representar, sem dúvida, como desafios para o desenvolvimento económico do Território e que devem merecer a nossa máxima atenção. Contudo, em termos globais, considerando a ocorrência no próximo ano de factores favoráveis em número superior, especialmente no que concerne às condições internas, e caso não venha a ocorrer inesperadamente qualquer incidente desencorajador de grande dimensão, a economia geral de Macau do ano 2008, poderá prosseguir a tendência de crescimento estável.

Face à actual conjuntura económica em que vivemos, as linhas gerais da acção governativa da área da economia e finanças traçadas para o próximo ano consistem em: fomento do crescimento estável da economia de Macau e da diversificação

adequada da sua estrutura; melhoria contínua da situação do emprego da população em geral; apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; participação activa na cooperação económica regional; revisão e aperfeiçoamento globais do regime de segurança social, possibilitando, de forma gradual, benefícios a um maior número de cidadãos no compartilhamento dos frutos provenientes do desenvolvimento económico; empenho na governação segundo os princípios científico, de imparcialidade, de incorruptibilidade e de alta eficácia, elevando, continuamente, a capacidade e o nível de governação, envidando esforços para a concretização do desenvolvimento saudável, coordenado e sustendo da economia local.

As prioridades da acção governativa para o ano 2008 serão o seguinte: promoção da diversificação adequada da economia; apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; participação na cooperação económica regional; tratamento da relação entre a oferta e a procura de recursos humanos; melhoria do regime de segurança social; optimização dos serviços administrativos e revisão e melhoramento das legislações.

De seguida, permitam-me fazer uma introdução sobre alguns pontos fulcrais da acção governativa desta área:

1. Desenvolvimento da diversificação adequada da economia

Constituindo uma estratégia consagrada e uma decisão relevante do Governo da RAEM, a liberalização do sector do jogo produziu efeitos determinantes não só para o impulso do desenvolvimento galopante do sector, como também para a promoção efectiva da recuperação e do crescimento acelerado da economia geral. Com a liberalização e o crescimento do sector, conheceram-se avanços satisfatórios em todas as actividades relacionadas com o jogo, tais como, restauração e hotelaria, comércio retalhista e por grosso, logística e transportes, convenções e exposições, construção civil e imobiliário, actividades financeiras e seguradoras, entre outras, situação esta que tem produzido um “efeito impulsionador” relativamente notório para o desenvolvimento da diversificação de indústrias. Contudo, a rápida expansão do sector do jogo fez absorver, num período de tempo muito curto, uma grande quantidade de recursos locais, o que, no decorrer do tempo, irá provocar certos impactos negativos para o progresso dos demais sectores.

O monolitismo da estrutura económica de Macau representa não só um grande

risco e potencial obstáculo para a economia do Território, mas também enormes entraves para a sustentabilidade do seu crescimento, impedindo a repartição por um maior número de empresas e cidadãos das vantagens derivadas do crescimento económico. A promoção da diversificação adequada da economia foi os consensos básicos estabelecidos no seio dos diversos sectores da sociedade local, razão pela qual, nos últimos anos, temos empenhado na organização de acções em prol da diversificação da economia.

Para promover a diversificação adequada da economia, o mais importante a fazer será a tomada de medidas no sentido de evitar que a economia de Macau passe a ser demasiadamente centralizada ou dependente do sector do jogo e o aproveitamento das potencialidades e vantagens desta cidade para, por um lado, impulsionar o progresso do sector do jogo e, por outro, prestar maiores apoios ao desenvolvimento de outras actividades adequadas à actual conjuntura económica do Território. Os objectivos a curto e médio prazo para a diversificação adequada da economia local serão os seguintes: (1) Construção de Macau como uma plataforma de serviços regional; (2) Construção de Macau como um centro turístico integrado.

Os planos para a promoção da diversificação adequada da economia serão realizados em três fases:

- 1) Diversificação da indústria do jogo e turismo. Além de assegurar o desenvolvimento do sector do jogo, será empenhado na dinamização, através do mesmo, de outros sectores conexos, a fim de incrementar os efeitos da aglomeração de indústrias, enriquecendo o conteúdo turístico e promovendo o desenvolvimento das actividades relacionadas com o lazer, viagem, visitas turísticas, compras e turismo cultural, etc.
- 2) Empenho no fomento de alguns dos sectores de serviços com potencialidades de desenvolvimento em Macau. Mais concretamente, referem-se aos sectores de exposições e convenções, comércio, logística, actividades monetárias, gestão e consultadoria, bem como algumas actividades relacionadas com a vida da população e o ambiente urbanístico.
- 3) Fomento do desenvolvimento industrial adequado a Macau, promovendo a reconversão e a elevação da qualidade das indústrias.

No intuito de promover a diversificação adequada da economia, o foco das nossas acções a realizar continuará a prender-se no seguinte:

- **Revisão do modelo do desenvolvimento do sector do jogo, promoção do seu crescimento saudável, regulamentar, sustentável e, ainda, em articulação com os outros sectores.** Neste sentido, iremos reforçar e aperfeiçoar os trabalhos da fiscalização do sector do jogo, avaliando mais pormenorizadamente o modelo do desenvolvimento do sector e acelerando os processos do aperfeiçoamento da legislação reguladora deste sector. É este o caminho correcto para aprofundar a regulamentação do mercado do jogo, assegurando o seu desenvolvimento saudável e sustentável sob controlo apropriado e vigilância rigorosa e nas condições em que não só os interesses globais de Macau poderão ser saídos beneficiados, mas também os seus interesses a longo prazo. Por outro lado, iremos prestar maior atenção à evolução do sector do jogo, no sentido de reduzir os seus efeitos nocivos que poderão eventualmente provocar aos outros ramos de actividades e a toda a sociedade local, impulsionando ainda o jogo responsável. Empenharemos-nos ainda na tomada de acções no sentido de exortar as concessionárias da exploração do jogo, o cumprimento das suas promessas de investimentos, promovendo o desenvolvimento de actividade propícias à diversificação adequada da estrutura industrial do Território. À medida que nos dedicaremos os nossos esforços à promoção do desenvolvimento saudável do sector do jogo, iremos estudar e adoptar medidas competentes para, de um lado, valorizar o papel impulsionador do sector na dinamização do desenvolvimento das outras actividades afins, e, por outro, formar uma situação em que o sector do jogo se evolua em harmonia com as demais actividades comerciais locais.

- **Aproveitamento efectivo da consolidação do CEPA e das oportunidades derivadas do 11º Plano de Desenvolvimento Quinquenal da China para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia.** Continuar-se-á a apoiar as empresas locais a valorizarem os benefícios concedidos pelo CEPA no sentido da conquista de mercados no Interior da China, ajudando-as a encontrar oportunidades de negócios. Será empenhado na introdução em Macau projectos de investimentos favoráveis à diversificação da estrutura económica local, a fim de promover o seu desenvolvimento. E a pedido dos agentes económicos do Território, continuaremos, no próximo ano, a apresentar à entidade competente do Interior da China uma nova lista de mercadorias que pretendem beneficiar-se da isenção de tarifas aduaneiras, actualmente inexistentes em

Macau mas com potencialidades de desenvolvimento. Em simultâneo, irão ser aproveitados os mecanismos de cooperação industrial consagrados no CEPA, incentivando e apoiando a cooperação entre os sectores industriais de Macau e do Interior da China para a promoção do desenvolvimento das indústrias relacionadas, empenhando-se ainda na condução e atracção de empresas do Interior da China, especialmente as PME's para expandirem os seus negócios em Macau e aproveitarem esta região como uma plataforma para a conquista de mercados do exterior e a captação de investimentos para o país.

- **Prioridade no desenvolvimento do sector de convenções e exposições e transformação gradual deste ramo de actividades no sector predominante da estrutura económica de Macau.** Com a melhoria gradual das infra-estruturas físicas do sector de convenções e exposições de Macau, este ramo de actividade está a desenvolver-se, a um ritmo acelerado. Considerando a conjuntura e as vantagens existentes em Macau, o sector de convenções e exposições tem condições de desenvolvimento, com possibilidades de se transformar na segunda ou na primeira posição da indústria mais predominante do Território, o que, para além de poder dinamizar o desenvolvimento das actividades conexas, constituirá factores favoráveis para a promoção da diversificação adequada da economia. Neste contexto, iremos adoptar medidas e políticas competentes que, entre outras, incluem as da promoção de formação e captação de quadros qualificados para o sector de convenções e exposições; de prestação de apoio financeiro às empresas locais para a participação em feiras e exposições ou a organização das mesmas; de atracção de instituições e empresas externas para a realização de feiras e exposições no Território e de promoção da cooperação entre operadores do sector locais e os seus congéneres do exterior, reforçando os apoios destinados ao desenvolvimento do sector, no sentido de transformá-lo progressivamente numa segunda mais predominante indústria de Macau.

- **Fomento do desenvolvimento industrial adequado à conjuntura económica de Macau e promoção de reconversão e optimização da estrutura das indústrias tradicionais.** Assim, iremos, por via da concessão de benefícios fiscais, da organização das campanhas promocionais de produtos, da prestação de apoio técnico e de gestão, etc., incentivar e apoiar as empresas a fabricarem os produtos de Macau e

desenvolverem as suas próprias marcas de qualidade. Iremos ainda ajudar as empresas locais a aproveitarem plenamente o benefício de isenção de direitos aduaneiros concedidos pelo CEPA para fabricarem produtos actualmente inexistentes em Macau e desenvolverem novas indústrias. A par disso, empenharemo-nos na implementação plena do planeamento do Parque Industrial Transfronteiriço, esforçando-nos por atrair a introdução em Macau, de projectos e actividades económicas que contribuam para a optimização e a diversificação do tecido industrial de Macau. É com estas formas que poderemos criar um novo patamar para a florescência das indústrias de Macau e da diversificação adequada da economia local.

- **Harmonização da política dos recursos humanos com as linhas estratégicas da diversificação adequada da economia.** A escassez de recursos humanos constitui um dos importantes factores impeditivos à diversificação adequada da economia. Portanto, relativamente às empresas e projectos de investimentos de interesse para a diversificação adequada da economia, iremos providenciar apoios e prestar colaboração apropriados nos domínios de formação profissional e de importação de trabalhadores não residentes.

Além disto, iremos aumentar adequadamente os investimentos aplicados, com vista a apoiar o sector dos serviços no desenvolvimento das suas actividades, procedendo ao estudo sobre a melhoria das actuais medidas de incentivos fiscais e do regime de bonificação de juros, incidindo principalmente sobre o alargamento do âmbito de aplicação, passando a contemplar não só o sector industrial transformador, mas também todas as actividades do sector dos serviços, bem como a redução dos requisitos do acesso e o alargamento das finalidades previstas dos subsídios concedidos, no sentido de elevar o número de empresas beneficiárias.

A diversificação adequada da economia é um processo longo, não devendo, portanto, esperar obter resultados imediatos, necessitando do esforço conjunto de todos os sectores da sociedade, avançando progressivamente.

2. Apoio ao desenvolvimento das empresas de pequena e média dimensão

A liberalização do mercado de Macau tem atraído muitos investimentos

estrangeiros, criando condições para o crescimento rápido da economia global. Contudo, a liberalização do mercado e o rápido crescimento motivaram um aumento relativamente significativo dos custos de exploração das empresas locais, provocando o agravamento da inflação e o aumento de tensão sentida na oferta de diversos recursos, particularmente na área de recursos humanos que têm vindo a escassear cada dia que passa. Daí que a difícil situação de exploração de pequenas e médias empresas locais tem agravado, reduzindo, conseqüentemente, a sua competitividade, dificultando assim o desenvolvimento e a sobrevivência de determinadas empresas. Contudo, existem também algumas empresas de pequena dimensão que conseguiram aproveitar oportunidades entretanto surgidas, trabalhando incessantemente para auto-aperfeiçoamento, superando dificuldades, explorando dificilmente as suas actividades e que, no final, se tornaram progressivamente robustas.

As pequenas e médias empresas ocupam uma posição relevante no contexto económico de Macau, tendo contribuído para a absorção de uma quantidade significativa da população empregada. Portanto, o desenvolvimento favorável ou desfavorável destas empresas afectará, de forma directa, a estabilidade, a solidez e a sustentabilidade do sistema económico do Território, influenciando, não só a partilha pelos cidadãos dos benefícios decorrentes do crescimento económico e a estabilidade e harmonia da sociedade, mas também a concretização dos objectivos da diversificação adequada da economia. Por isso, o apoio ao desenvolvimento das empresas em questão continuará a ser uma das acções governativas prioritárias desta área.

Presentemente, os problemas com que as pequenas e médias empresas se debatem são essencialmente o seguinte: carência de recursos humanos, elevado custo de exploração, escassez de fundos, dificuldades na conquista de outros mercados, inadequação do nível tecnológico e de gestão perante as exigências do novo panorama de desenvolvimento, entre outros. Face a isto, as medidas de apoio a promover em prol destas empresas serão focalizadas na direcção de “suporte, formação e elevação da competitividade”.

- **Optimização do papel do “Centro de Serviços às Pequenas e Médias Empresas” no sentido de reforçar os serviços prestados pelo Governo às ditas empresas.** No próximo ano, os diferentes serviços competentes continuarão a reforçar e a aperfeiçoar os serviços prestados às pequenas e médias empresas, proporcionando-lhes serviços mais apropriados e mais efectivos. O Centro de Serviços às Pequenas e Médias Empresas,

enquanto núcleo que visa prestar serviços “One-Stop” às ditas empresas, irá melhorar os serviços providenciados, nomeadamente os de apoio administrativo, informações sobre bonificação financeira e do mercado, intercâmbio e cooperação com o exterior, *workshop* sobre trabalhos práticos, entre outros, otimizando as competências atribuídas, reforçando o seu papel enquanto plataforma de comunicação entre as pequenas e médias empresas e o Governo para que este último possa recolher as solicitações, queixas e opiniões das mesmas empresas, servindo-se destes importantes elementos de base e de referência para a formulação de políticas de apoio às empresas em apreço por parte do Governo.

- **Apoio às empresas para a melhoria e a otimização dos níveis de gestão operacional.** Continuaremos a apoiar as empresas a obterem as certificações internacionais de gestão, ajudando-as a estabelecer sistemas de contabilidade e a aperfeiçoar os seus sistemas de gestão financeira, proporcionando-lhes, de acordo com as suas necessidades concretas, cursos de formação nas áreas de gestão comercial e de técnicas profissionais. A implementação destas medidas tem por objectivo o aperfeiçoamento contínuo da qualidade de gestão das empresas e o reforço da sua competitividade.
- **Assistência e estímulo às empresas para o desenvolvimento e a promoção dos produtos de marca de qualidade de Macau.** Neste contexto, será considerada a possibilidade de cooperação com as respectivas organizações para a criação de uma galeria de produtos concebidos ou fabricados em Macau, no sentido de apoiar as empresas locais na divulgação dos seus produtos localmente fabricados e na criação gradual da imagem de marca de Macau.
- **Apoio às empresas na exploração de novos mercados.** Continuaremos a ajudar as empresas a tirar pleno proveito das oportunidades oferecidas pelo CEPA para encontrar no Interior da China novos mercados para a expansão dos seus negócios. Iremos ainda organizar ou ajudar a organizar delegações constituídas por empresas de pequena e média dimensão para a deslocação ao exterior para efeitos de visita de estudo, intercâmbio empresarial ou participação em feiras e exposições, alargando assim, as suas redes empresarial e de comunicação com o exterior, proporcionando-lhes oportunidades para expandirem os seus negócios no estrangeiro.

- **Prosseguimento de apoio às empresas na obtenção do financiamento.** Será prosseguida a implementação dos três planos de financiamento, no sentido de aliviar os problemas sentidos pelas pequenas e médias empresas na obtenção de crédito, promovendo a constante melhoria da sua gestão, reconvertendo e elevando o nível das suas actividades. Por outro lado, para que os planos de financiamento possam ser mais direccionados, mais pragmáticos, e mais adequados às necessidades das empresas, iremos, com base nas opiniões auscultadas junto dos respectivos operadores, estudar e rever o “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas” e o “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico”.

- **Atenuação eficaz do problema de recursos humanos.** Tendo em conta a carência de mão-de-obra com que as pequenas e médias empresas se debatem, continuaremos a envidar todos os esforços na apresentação às ditas empresas de recursos adequados e na disponibilização de acções de formação aos seus trabalhadores. Por outro lado, de acordo com as necessidades das empresas, autorizar a importação adequada de trabalhadores não residentes, aperfeiçoando ainda o respectivo mecanismo de pedido de importação e o processo de apreciação de pedidos, elevando a eficiência deste processo, para atenuação atempada dos problemas de recursos humanos das empresas.

Por outro lado, irão ser estudadas estratégias e medidas tendentes à redução do custo de operação das pequenas e médias empresas, perante a difícil situação inflacionista verificada. Será ainda promovida a revisão e alteração da legislação impeditiva ao normal desenvolvimento das ditas empresas, proporcionando-lhes condições mais favoráveis para a realização dos seus negócios.

3. Tratamento da relação entre a oferta e a procura de recursos humanos

A insuficiência de recursos humanos tornou-se num factor relevante de restrição ao desenvolvimento e à elevação da qualidade do tecido económico de Macau. Porém, a questão do desemprego estrutural continua a existir, especialmente quanto à dificuldade de integração no mercado de trabalho, de indivíduos de meia idade e com baixa escolaridade. Em relação ao tratamento da questão de recursos humanos, deverá

ser mantido o equilíbrio entre o aumento da oferta de recursos humanos para responder às necessidades do desenvolvimento sustentável da economia e a manutenção da garantia concreta do direito ao trabalho dos residentes locais, pelo que será adoptada a estratégia básica para resolver o problema do desequilíbrio que consiste “na rentabilização, no desenvolvimento e na importação”, ou seja, com base no princípio de “manutenção da garantia concreta do direito ao trabalho da população”, rentabilizar-se-ão e desenvolver-se-ão os recursos humanos residentes, em primeiro lugar, e só, posteriormente, será importada a mão-de-obra estrangeira.

(1) Rentabilização. Isto significa a garantia de contratação prioritária dos residentes locais e o aproveitamento pleno dos recursos humanos ora existentes. Neste pressuposto, iremos intensificar e aperfeiçoar as acções de colocação e de aconselhamento profissional, dando, particularmente, maior acompanhamento e auxílio aos indivíduos de meia idade e com baixa escolaridade na sua integração e/ou reintegração no mercado de trabalho, prestando apoios e incentivos às respectivas associações para a organização de acções de promoção de emprego. Além disto, iremos ainda acompanhar de perto e avaliar a situação da população empregada local que auferem salários de baixo nível, não permitindo às empresas empregadoras, recorrendo à importação de trabalhadores não residentes, reduzir os salários e as oportunidades de promoção dos seus empregados locais, no sentido de assegurar o nível de salário e a oportunidade de promoção dos cidadãos locais, garantindo a partilha destes últimos, dos frutos provenientes do crescimento económico. No próximo ano, iremos implementar, em pleno, as medidas quanto à aplicação do regime de salário mínimo no âmbito da aquisição de serviços de limpeza e de segurança, por entidades públicas e por pessoas colectivas de direito público.

(2) Desenvolvimento. Isto refere-se ao encorajamento e à promoção da participação dos residentes locais em cursos de formação, com o intuito da elevação das suas técnica e qualidade profissionais, para que possam responder às mudanças verificadas no mercado de trabalho. Os trabalhos a realizar consistem principalmente em :

- Aumentar adequadamente investimentos na área de formação profissional, alargando a dimensão da formação profissional, organizando novos cursos de formação, tendo em conta as necessidade do desenvolvimento sócio-económico, e incrementando o número de cursos de aperfeiçoamento destinados aos trabalhadores efectivos;
- Investir mais recursos para a realização dos planos de formação de apoio ao emprego destinados aos indivíduos de meia idade, para os ajudarem na

integração no mercado de trabalho ou na mudança de profissão;

- Desenvolver eficazmente as “Acções de Formação da 2ª Aptidão Profissional”, organizando cursos de formação diversificados, elevando as capacidades técnica, de adaptação e competitiva dos formandos, por forma a criar reservas de pessoal qualificado para a sociedade;
- Continuar a redobrar maiores energias no reforço do regime de certificação da qualificação profissional, empenhando-se na promoção activa da Certificação de Qualificação Vocacional e de Qualificação Profissional, incluindo a preparação de criação de um regime de certificação para os trabalhadores do sector do jogo, no sentido de, por um lado, aumentar a capacidade de trabalho dos residentes e, por outro, reforçar a qualidade dos recursos humanos locais;
- Continuar a implementar o “Programa de Formação para a Valorização de Recursos Humanos”, encorajando a valorização pessoal da população empregada. O programa determina que os participantes dos cursos de formação e dos exames para a qualificação vocacional e profissional, consoante os resultados alcançados, poderão ser reembolsados até um montante máximo, correspondente à totalidade das propinas pagas.

(3) Importação. Este refere-se que, assegurado efectivamente o direito ao trabalho dos residentes locais, será promovida a importação adequada de trabalhadores estrangeiros para suprir a insuficiência de recursos humanos locais. Assim, as acções a desenvolver serão o seguinte : continuar a aperfeiçoar os procedimentos da apreciação dos pedidos de importação de trabalhadores não residentes, por forma a elevar a eficácia deste processo, importando, de forma controlada e regulamentada, os TNRs, fazendo “importar rapidamente os que devem ser importados, controlando rigorosamente os que não devem ser importados”. Simultaneamente, serão reforçados o controlo e a supervisão da importação dos TNRs, evitando a utilização abusiva dos mesmos; continuar a combater, em colaboração com o CPSP, o trabalho ilegal, garantindo concretamente o direito ao trabalho dos residentes locais.

Para além disto, empenharemo-nos na aceleração dos trabalhos de aperfeiçoamento da legislação laboral, dando acompanhamento ao processo de apreciação dos projectos de lei sobre o “Regulamento Geral das Relações de Trabalho”, os “Princípios Reguladores da Contratação de Trabalhadores Não Residentes” e a “Regulamentação da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, entre outros. Iremos, ainda, prosseguir os estudos sobre a revisão dos diplomas

legais da respectiva área, o que, para além de poder regulamentar melhor o mercado do trabalho, proporcionará uma base jurídica mais regulamentada a que ficam sujeitas a protecção dos direitos dos trabalhadores locais e a importação de mão-de-obra estrangeira.

Iremos, por outro lado, reforçar plenamente as funções desempenhadas pelos respectivos órgãos consultivos, analisando e avaliando a situação dos recursos humanos em Macau, a fim de prestar apoio para a definição de um bom planeamento de recursos de mão-de-obra. Empenharemos-nos ainda na recolha alargada de opiniões e sugestões junto dos diferentes sectores da sociedade, com o intuito de encontrar uma melhor solução para o problema.

4. Aperfeiçoamento do regime de segurança social

O actual regime de segurança social foi criado em 1989. Após sofridas inúmeras alterações e melhoramentos, tanto o âmbito da cobertura do regime como as protecções aí consagradas foram alargados, tendo aumentado ainda o valor da pensão de velhice. Mas, à medida do desenvolvimento e da evolução conjuntural sócio-económica, os problemas relativos a este regime têm vindo a emergir-se, nomeadamente: (1) Desequilíbrio entre as receitas e as despesas. Verificou-se um grave desequilíbrio entre as contribuições recebidas e as despesas efectuadas do actual Fundo de Segurança Social. Em situação de elevado défice financeiro, a manutenção de funcionamento do Fundo depende essencialmente da contribuição por parte do Governo. Todavia, face à questão do envelhecimento da população com uma esperança de vida cada vez mais longa, este problema está a agravar-se. (2) Grandes dificuldades do actual regime em dar resposta às solicitações da sociedade. Atendendo às exigências da sociedade em relação ao Fundo de Segurança Social, nomeadamente sobre o alargamento da cobertura do respectivo regime e a redução para 60 anos da idade dos beneficiários da pensão de velhice. Assim, afigura-se extremamente difícil ao Fundo, a longo prazo, satisfazer as exigências manifestadas, sendo os seus recursos dependentes das dotações atribuídas pelo Governo. Em palavras simples, o actual regime de segurança social manifesta dificuldades em assegurar uma protecção eficaz e sustentada à população em geral.

Com base no relatório actuarial feito em relação ao actual regime de segurança social, tomando ainda em referência as experiências verificadas em outras regiões e a situação real de Macau, foi elaborada uma proposta para aperfeiçoamento do sistema

de segurança social, para consulta pública. Prevê-se nesta proposta que, além da manutenção e introdução de melhoramentos ao actual Fundo de Segurança Social, irá ser constituída uma previdência central não compulsiva, estabelecendo, assim, um sistema de segurança social de dois níveis, consubstanciado pelo Fundo de Segurança Social e pela previdência central não compulsiva.

O estabelecimento do sistema de segurança social de dois níveis supracitado tem por objectivo a criação em Macau de um sistema de segurança social mais abrangente, perfeito, eficaz, seguro e sustentável. A previdência central não compulsiva visará proporcionar aos residentes uma vida mais substancial após a sua aposentação, enquanto o Fundo de Segurança Social tem como missão assegurar aos cidadãos locais uma protecção básica durante a vida pós-aposentação e uma protecção contra eventuais riscos profissionais.

Segundo a proposta atrás citada, são recomendados o alargamento do âmbito da protecção à velhice, a alteração do período e do valor das contribuições, bem como o ajustamento da idade a partir da qual se inicia o recebimento da pensão de velhice. Propõe-se ainda o aumento do valor desta pensão no próximo ano, no sentido de ajudar os idosos a ultrapassarem as dificuldades da sobrevivência.

Quanto à proposta em si, não pretendo fazer aqui uma apresentação pormenorizada do seu conteúdo, mas sim algumas características sobre o regime de previdência central não compulsivo consagradas naquele documento:

- (1) Abertura. A previdência central não compulsiva oferecerá às pequenas e médias empresas, nomeadamente às de dimensão não elevada, um meio e uma plataforma de acesso fácil para constituir os seus próprios fundos de pensões privados, reduzindo as despesas e os custos inerentes à sua constituição. Em simultâneo, através de adopção de determinadas políticas fiscais, as entidades empregadoras serão estimuladas e encaminhadas para a participação no dito regime, impulsionando e ajudando ainda a adesão ao referido regime dos fundos de pensões privados já entretanto estabelecidos.
- (2) Partilha. Para além de encorajar as contribuições dos empregadores e empregados, propõe-se ainda, logo após a efectivação deste regime, a transferência por parte do Governo, recorrendo ao saldo acumulado das finanças públicas, de uma determinada percentagem de verbas para as contas dos aderentes deste regime. Posteriormente, será decidida, no final de cada ano financeiro, a continuação ou não da transferência de verbas e o

montante a transferir, tendo em conta a situação do saldo orçamental registado no ano a que diz respeito e outros factores. É através desta forma que poderão ser materializadas as aspirações dos cidadãos na partilha dos frutos do desenvolvimento económico do Território, A par disso, será ainda considerada a possibilidade de reverter a favor do fundo de previdência, o montante respeitante à taxa arrecadada pela contratação de trabalhadores não residentes, injectando-o para as contas dos aderentes.

O documento para a consulta pública sobre a Reforma do Sistema de Segurança Social é apenas uma proposta. Assim, iremos proceder ao aperfeiçoamento da referida proposta, com base nas opiniões e ideias construtivas amplamente auscultadas e recolhidas, de modo a torná-la mais ajustada à realidade de Macau e mais adequada às necessidades da população em geral, desenvolvendo os trabalhos preparatórios para a sua implementação, após obtidos consensos junto das diversas camadas sociais em relação à proposta em causa.

Para além dos trabalhos anteriormente apresentados, iremos ainda envidar maior empenho no reforço dos trabalhos respeitantes à gestão das finanças públicas, na preparação da criação de um regime de reservas financeiras e na revisão e aperfeiçoamento do regime de compras, etc. Quanto aos trabalhos relativos à implementação do regime de reservas financeiras, será apresentado, o mais rapidamente possível, a proposta da sua criação, logo após recolhidas opiniões dos diferentes sectores da sociedade e efectuado o respectivo estudo sobre a matéria. Posteriormente, depois de realizada a devida consulta, será concretizada a implementação do regime supramencionado.

Senhora Presidente,
Senhores Deputados,

O que acabei de referir, momentos atrás, foi, essencialmente, a síntese das prioridades das nossas linhas de governação traçadas para o próximo ano, o que não foi aqui mencionado não pode ser entendido como matéria de pouca importância e, por isso, não merece a nossa devida atenção. Assim, estamos, desde sempre, muito atentos aos assuntos da vida quotidiana e aos problemas das entidades empresariais e da população em geral, encarando-os com toda a nossa seriedade, empenho e cuidado.

As linhas de acção governativa são um quadro de orientações e de referência para o desenvolvimento dos nossos trabalhos. A conjuntura está mudando, assim

como estão evoluindo as situações com que deparamos. Por isso, iremos, acompanhando a evolução dessas circunstâncias, proceder atempadamente a ajustamentos às nossas linhas de acção e políticas governativas, por forma a elevar continuamente a nossa capacidade de resposta perante a ocorrência de situações imprevistas.

Senhora Presidente,
Senhores Deputados,

Neste novo ciclo de desenvolvimento económico, estamos perante novas oportunidades e desafios. Acompanhando, de perto, a actualidade, renovando as nossas ideias e baseando nos trabalhos efectuados anteriormente, serão elevadas constantemente a nossa capacidade e o nível de governação. Iremos ainda proceder, de forma ininterrupta, à optimização dos serviços administrativos prestados; elevação da eficiência dos procedimentos administrativos; reforço dos trabalhos de estudo e de investigação de políticas; realização alargada de consulta pública; elevação da transparência das acções governativas, bem como à aceleração dos trabalhos de revisão e de melhoramento das legislações, esforçando-nos por cumprir cabalmente as diferentes missões da nossa responsabilidade, segundo os princípios científico, da justiça, da incorruptibilidade e de alta eficácia, servindo empresas e população com todo o nosso empenho, para que todos possam, em conjunto, prestar os seus contributos e partilhar os frutos da prosperidade económica.

Eis a minha apresentação.

Obrigado Senhora Presidente.
Obrigado Senhores Deputados.